

**RESOLUÇÃO Nº 620**

**DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DO INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA (IICA) PARA 2016, RELATÓRIO DOS AUDITORES EXTERNOS E VIGÉSIMO TERCEIRO RELATÓRIO DO COMITÊ DE EXAME DE AUDITORIA (CEA)**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Sétima Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

Os documentos IICA/CE/Doc. 664 (17), “Demonstrativos financeiros do IICA para 2016 e relatório dos auditores externos”, e IICA/CE/Doc. 665 (17), “Vigésimo Terceiro Relatório do Comitê de Exame de Auditoria (CEA)”;

CONSIDERANDO:

Que o artigo 4.d do Regulamento do Comitê Executivo estabelece que compete a este órgão de governo do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) examinar a situação financeira do Instituto e, quando se requeira uma decisão, enviar o relatório e as recomendações correspondentes à Junta Interamericana de Agricultura (JIA);

Que a JIA, em sua Sétima Reunião Ordinária, mediante a resolução IICA/JIA/Res. 231 (VII-O/93), estabeleceu o CEA e aprovou seu estatuto;

Que compete ao Comitê Executivo, segundo o disposto no artigo 3.k do seu Regulamento, receber e aprovar os relatórios do CEA e decidir sobre suas recomendações; e

Que o CEA, em seu Vigésimo Terceiro Relatório, afirma ter examinado o relatório dos auditores externos sobre os demonstrativos financeiros do Instituto correspondentes ao exercício de 2016 e determinado que o trabalho executado foi satisfatório, em conformidade com os regulamentos do IICA e com as normas internacionais de auditoria,

RESOLVE:

1. Acolher os demonstrativos financeiros do Instituto correspondentes ao exercício de 2016 e o relatório dos auditores externos, bem como encarregar o Diretor Geral do IICA de apresentá-los à Décima Nona Reunião Ordinária da JIA para seu conhecimento.
2. Aprovar o Vigésimo Terceiro Relatório do CEA e encarregar o Diretor Geral do IICA de implementar as recomendações dele constantes.
3. Agradecer os integrantes do CEA pelo trabalho realizado.